



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2004



Série

Número 163

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURAL

Despachos n.º 59/2004

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Anúncios de abertura de procedimento

ASSOCIAÇÃO COMÉRCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Anúncio de abertura de procedimento

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto

Por força do nº. 3 do artigo 21º. do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, são aprovados os programas das provas de conhecimentos específicos para concursos de ingresso e acesso, para carreiras dos quadros de pessoal da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, como se indica:

1 - Pessoal técnico superior:

1.1 - Comunicação Social:

- Estrutura de um plano de difusão de âmbito turístico ou cultural.
- Concepção e organização de congressos, feiras, festivais, seminários e outros eventos de cariz turístico ou cultural.
- Direito da comunicação.
- Concepção de programas de comunicação interna.
- Noções de relações públicas aplicadas à comunicação social.

1.2 - Conservação-restauração:

- Diagnóstico do património cultural;
- Métodos laboratoriais e processos técnicos-científicos;
- Leitura do PH em documentos gráficos;
- Identificar e determinar as condições em que se encontra o bem cultural;
- Identificar as causas intrínsecas e extrínsecas de alteração e deterioração;
- Determinação do tipo de tratamento tendo em conta os princípios éticos fundamentais - reversibilidade, compatibilidade, intervenção mínima.
- Acções de conservação preventiva do património cultural:
- Criação de condições de preservação;
- Retardamento da deterioração - correcto manuseamento, trans-porte, uso, acondicionamento e exposição;
- Controlo de pestes - biodeterioração;
- Controlo de condições ambientais;
- Higiene de documentos gráficos.
- Conservação e restauro do património cultural:
- Intervenção em áreas como pintura, escultura, documentos gráficos (papel, pergaminho, encadernação), pedra, mobiliário, cerâmica, talha, metais, entre outros;
- Desinfestação e desinfecção;
- Consolidação e reforço do suporte;
- Remoção e restauros antigos;
- Limpeza;
- Tratamentos aquosos de documentos gráficos;
- Preenchimento de lacunas;
- Acondicionamento de documentos gráficos.
- Bibliografia:
- AAVV, Historical and Philosophical Issues in the Conservation of Cultural Heritage, ed. Paul Getty Institute, Los Angeles, 1996.

- AAVV, Problemi di Restauro, Riflessioni e Ricerche, Edifir, Firenze, 1992.
 - AGRAWAL, O. P., and DHAWAN, Shashi, Control of Biodeterioration in Museums, technical note-2, NRLC, New Delhi, 1985.
 - BROMMELLE, N.S. and THOMSON, Garry, Science and Technology in the Service of Conservation, Preprints of the Contribution to the Washington Congress, 3-9 September 1982, IIC London, 1982.
 - CARVALHO, Albino, Madeiras Portuguesas – Estrutura Anatómica, Propriedades e Utilizações, vol. I, Instituto Florestal, Lisboa, 1996.
 - CONEVA, G., NUGARI, M.P., e SALVADORI, O., La Biologia nel Restauro, Nardini Editore, Florença, 1994.
 - DUCHEIN, Michel, FLIEDER, Françoise, Livros e Documentos de Arquivo: Preservação e Conservação, ed. Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, Lisboa 1993.
 - ECCO - Confederação Europeia das Associações de Conservadores Restauradores. palimpsest.stanford.edu/byorg/ecco/
 - HORIE, C.V., Materials for Conservation, Butterworthes, London, 1987.
 - MATTEINI, Mauro e Arcangelo Moles, La Chimica nel Restauro, I materiali dell'Arte Pittorica, Nardini Editore, 1989.
 - Património e museus locais, nº. 1/2 - II série, Junho / Dezembro de 1992.
 - Studies in the History of Painting Restoration, edited by Christine Sitwell and Sarah Stanforth, 1998.
 - SPPC - Sociedade para a Preservação do Património Construído - Textos fundamentais, Cadernos SPPCI, Lisboa, Janeiro de 1996.
- 1.3 - História da Arte:
- História da Arte Geral e em Portugal: do gótico à actualidade.
 - Arquitectura.
 - Escultura.
 - Pintura.
 - Artes decorativas.
 - Arte e Património na Região Autónoma da Madeira.
 - Património e Museus, princípios básicos de trabalho: conservação, investigação, inventariação e divulgação.
 - Bibliografia:
 - JASON, H. W. (dir), História da Arte, Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.
 - PEREIRA, Paulo, História da Arte Portuguesa, Lisboa. Temas e Debates, 1995.
 - VIEIRA, Alberto (coord.), História da Madeira, Funchal. Secretaria Regional de Educação, 2001.
 - CARITA, Rui e Danilo de Matos (coord.), Roteiro Histórico Turístico da Cidade, Funchal. Câmara Municipal do Funchal, 1997.
 - PEREIRA, Eduardo C. N., Ilhas de Zarco, Funchal. Câmara Municipal do Funchal, 1989.

- SILVA, Fernando Augusto da, e Carlos Azevedo de Meneses, *Elucidário Madeirense*, Funchal. Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1998.
 - ARAGÃO, António, *Para a História do Funchal: pequenos passos da sua memória*, Funchal. Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1979.
 - ROCHA TRINDADE, Maria, Beatriz, *Iniciação à Museologia*, Lisboa. Universidade Aberta, 1993.
- 1.4 - Línguas e Literaturas Modernas – Estudos Portugueses:
- História da literatura.
 - Linguística.
 - Literatura portuguesa.
 - Literatura oral e tradicional.
 - Literatura comparada.
 - Metodologia do trabalho científico.
Bibliografia:
 - AUGUSTO, Sara Manuela R. M., 1995. “Mia Couto” in *Biblos*, Enciclopédia Verbo das Literaturas de Língua Portuguesa. Lisboa.
 - AZEVEDO, Carlos A. Moreira e Ana Gonçalves, *Metodologia Científica. Contributos Práticos para a Elaboração de Trabalhos Académicos*. Porto. Edição C. Azevedo, 1994.
 - MACHADO, Álvaro Manuel e Daniel-Henri Pageaux. 1998. *Da Literatura Comparada à Teoria da Literatura*. Lisboa. Edições 70.
 - MORIN, Edgar, *Ciência com Consciência*. Lisboa, Publicações Europa-América, 1994.
 - REIS, Carlos e Maria da Natividade Pires, *História Crítica da Literatura Portuguesa*, vol. V, Lisboa, Verbo, 1993.
- 1.5 - Línguas e Literaturas Modernas – Estudos Portugueses e Ingleses:
- História da literatura.
 - Literatura portuguesa.
 - Literatura inglesa.
 - Cultura contemporânea.
 - Linguística.
 - Literatura popular.
 - Ciências da educação.
Bibliografia:
 - ABRAMS, M. A., *A Glossary of Literary Terms*, Harcourt-Brace College-Pub., 6th ed. 1993.
 - AUGUSTO, Sara Manuela R. M., 1995. “Mia Couto” in *Biblos*, Enciclopédia Verbo das Literaturas de Língua Portuguesa. Lisboa.
 - AZEVEDO, Carlos A. Moreira e Ana Gonçalves, *Metodologia Científica. Contributos Práticos para a Elaboração de Trabalhos Académicos*. Porto. Edição C. Azevedo, 1994.
- BARDES, Karl, and Suzanne Gossett, *Declarations of Independence: Women and Political Power in Nineteenth-Century American Fiction*, Rutgers University Press, 1990.
 - BRADBURY, Malcolm, *The Modern American Novel*, OUP, 1992.
 - CHEVALIER, Alain e Alain Geerbrant. 1982. *Dictionnaire des Symboles*. Paris. Robert Laffont.
 - GADO, Frank, *First Person: Conversations on Writers and Writing with Glenway Wescott, John dos Passos, Robert Penn Warren, John Updike, John Barth, Robert Coover*, Schenectady, New York, Union College, 1973.
 - GARDNER, Jared, *Master Plots: Race and Foundation of an American Literature, 1787-1845*, The Johns Hopkins University Press, 1998.
 - GURA, Philip F., *The Crossroads of American History and Literature*, University Park, PA, The Pennsylvania State University Press, 1996.
 - HART, James D., *The Oxford Companion to American Literature*, 6th ed., New York, Oxford University Press, 1996.
 - LUEDTKE, Luther S. (ed.), *Making America*, Washington, D. C., United States Information Agency, Forum Series (1987), 1990.
 - MACHADO, Álvaro Manuel e Daniel-Henri Pageaux. 1998. *Da Literatura Comparada à Teoria da Literatura*. Lisboa. Edições 70.
 - MORIN, Edgar, *Ciência com Consciência*. Lisboa, Publicações Europa-América, 1994.
 - PIZER, Donald (ed.), *The Cambridge Companion to American Realism and Naturalism. Howells to London*, CUP, 1995.
 - REIS, Carlos e Maria da Natividade Pires, *História Crítica da Literatura Portuguesa*, vol. V, Lisboa, Verbo, 1993.
 - RUTLAND, Richard and Malcolm Bradbury, *From Puritanism to Postmodernism: A History of American Literature*, London & New York, Routledge, 1991.
 - WISHON, George E. and BURKS, Julia M., *Let's Write English. Complete Book*. American Book Company.
- 1.6 - Relações Públicas:
- Organização e gestão em relações públicas para promoção da política turística ou cultural da Região Autónoma da Madeira.
 - Planeamento de marketing e animação turística ou cultural:

- Objectivos;
- Produtos e serviços;
- Públicos;
- Acções de animação;
- Suportes e veículos.
- Comunicação intra e extra empresarial / institucional.
- Relações públicas e mass media.
- Análise e produção publicitária.
- Direito da comunicação.
- Carta Deontológica do Profissional de Relações Públicas.

2 - Pessoal Auxiliar - Artífice:

- Domínio das tecnologias e dos materiais.
 - Trabalhos enquadráveis no sector das artes decorativas.
 - Intervenções de restauro do património cultural, em diversas áreas como marcenaria, serralharia, douramento, cantaria, mosaico, estucagem, olaria, ourivesaria, pintura, tecelagem, encadernação, nomeadamente:
 - Colagem e restauro de fragmentos de cerâmica;
 - Consolidação e recuperação de peças de mobiliário em madeira;
 - Reprodução de peças a partir de moldes;
 - Restauro de documentos em papel e encadernações - higienização.
- Bibliografia:
- AArte do Livro: Manual do Encadernador, de Maria Brack Lamy B. de Freitas.
 - Duchein, Michael, Fliedor, Françoise, Livros e Documentos de Arquivo: Preservação e Conservação, ed. Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, Lisboa, 1993.

É revogado o ponto 6.1 do Despacho Conjunto, de 1999-06-17, dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação, e do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 123, II série, de 1999-06-28.

Funchal, 11 de Agosto de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto

Nos termos dos artigos 9.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, e obtido o parecer prévio favorável da Direcção Regional de Administração Educativa, de 2003/11/17, determina-se fixar ao funcionário ROLANDO MANUEL TEIXEIRA VASCONCELOS, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, a reconverter para a carreira e categoria de Assistente Administrativo, a formação profissional seguinte:

- 1 - Formação relevante previamente adquirida: “Curso de Secretariado e Apoio Administrativo - Acção 5”, com a

duração de 36 horas; curso “O atendimento telefónico e a imagem da organização”, com a duração de 24 horas.

2 - Formação necessária à reconversão profissional:

2.1 - Frequência do curso “Formação em Excel Completo, Power Point e Práticas Administrativas”, com a duração global de 60 horas, a ministrar pela “DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira”, com sede na Calçada de Santa Clara, n.º 32, Funchal, entidade acreditada nos termos dos artigos 16.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 15/96, de 23 de Novembro, e Portaria n.º 782/97, de 29 de Agosto.

2.1.1 - Conteúdo programático: o correspondente aos módulos de Excel e Power Point, e no módulo de Práticas Administrativas o de identificar os problemas de organização de trabalho, autodiagnosticar a utilização do tempo, planificar o trabalho e distinguir as prioridades, adquirir técnicas individuais de organização, ver e analisar a informação, preparar a redacção, redigir para ser lido e compreendido, definir critérios de eficácia de arquivo, distinguir vantagens e inconvenientes dos diversos sistemas de classificação, criar um ficheiro para resolver problemas de pesquisa, reuniões e estabelecer planning.

2.1.2 - Formas de avaliação: avaliação qualitativa dos itens participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos, aplicação de conhecimentos e comportamento relacional em que 1. corresponde a Muito Fraco, 2. a Fraco, 3. a Médio, 4. a Bom e 5. a Muito Bom; avaliação quantitativa de 0 a 20 valores.

2.2 - Frequência do curso “Regime Jurídico da Função Pública”, com a duração de 15 horas, a ministrar pelo Departamento de Apoio à Formação e Investigação Científica da Direcção de Serviços de Formação e Adaptações Tecnológicas da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, entidade acreditada nos domínios de intervenção de planeamento, concepção, organização e promoção e desenvolvimento/execução, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º e artigo 11.º da Portaria n.º 782/97, de 29 de Agosto, adaptada à Região pela Portaria n.º 173/97, de 20 de Outubro, por Despacho de 25 de Novembro de 2002, da Exm.ª Senhora Directora Regional de Formação Profissional.

2.2.1 - Conteúdo programático: deveres gerais dos funcionários e agentes, estrutura do processo disciplinar, regime da reclassificação e reconversão profissionais, duração e horários de

trabalho e regime das férias, faltas e licenças.

- 2.2.2 - Formas de avaliação: no final será aferido o nível de aprendizagem individual, seja através de uma prova ou de outra metodologia considerada mais conveniente pelo formador, em função do perfil do formando, particularmente no que respeita aos níveis de habilitação e conhecimentos anteriores à formação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, em 2 de Março de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIAREGIONADO TURISMO E CULTURAL

Despacho n.º 59/2004

Em aditamento ao meu Despacho n.º 209/2000, de 14 de Novembro - através do qual deleguei competências no meu Chefe de Gabinete, licenciado António Miguel Nunes de Freitas -, determino o seguinte:

-Na ausência ou impedimento do Chefe de Gabinete, as delegações de competências referidas nas alíneas a), b), c), d), e m) do retromencionado despacho são exercidas pelo Adjunto de Gabinete, CARLOS ALBERTO FERREIRA FIGUEIRA DASILVA.

Funchal, 13 de Agosto de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes Abreu

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Despacho

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-07-29:

-Licenciada MARIA DO CARMO GARCÊS TEIXEIRA DE AGUIAR FONTES, Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 2001-03-06 - autorizada a regressar ao serviço, com início em 2004-09-01.

Funchal, 11 de Agosto de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL,

Aviso

No âmbito do processo de reclassificação instruído no Laboratório Regional de Engenharia Civil, ao abrigo do

disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, por despacho de 16/07/04 do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, a Assistente Administrativo Principal Conceição dos Ramos de Freitas foi nomeada, em comissão serviço extraordinária, pelo período de um ano, estagiária da carreira técnica, escalão 1, índice 222.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

(Este aviso anula e substitui o que, sobre o mesmo assunto publicado no JORAM n.º 146, II Série, de 23 de Julho de 2004).

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 12 de Agosto de 2004.

O DIRECTOR EM SUBSTITUIÇÃO, José Carlos Magro Esteves

SECRETARIAREGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 03/08/2004, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Acção Educativa, TERESA CAMPOS RODRIGUES TEIXEIRA JARDIM, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, para a carreira/categoria de Cozinheiro do quadro de vinculação da área escolar da Calheta afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar da Ladeira e Lamaceiros.

Por despacho do Exmo Senhor Secretário Regional de Educação, de 03/08/2004, e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Apoio, MARIA MADALENA DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA, para a carreira/ categoria de Cozinheira do quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de Fonte da Rocha.

Por despacho do Exmo Senhor Secretário Regional de Educação, de 03/08/2004, e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Cozinheira, BEATRIZ ELENARODRIGUES ABREU, para a carreira/ categoria de Auxiliar de Apoio do quadro vinculação da área escolar de Câmara de Lobos afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de Foro.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 03 de Agosto de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 06/08/2004, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência ao Auxiliar Administrativo, JOÃO PAULO FREITAS COELHO, do quadro de pessoal da Delegação de Ponta do Sol, para o quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, com efeitos a partir de 02/08/2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 11 de Agosto de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho de 28/07/2004, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.1 do despacho n.º 50/2001, de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 213, II Série, de 6/11, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 2.ª Classe (área de biblioteca e documentação), no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo à Portaria n.º 126/2004, de 4/6, que alterou o quadro de pessoal dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino não superior da RAM, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15/9.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29/10, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará com o preenchimento da mesma.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo à Função Pública, bem como os agentes administrativos que a qualquer título exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos referidos no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e que satisfaçam os requisitos gerais e especiais, nos termos do artigo 29.º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
 - 4.1 - Requisitos especiais: Os candidatos deverão estar habilitados com uma Licenciatura na área da Antropologia.
 - 4.2 - Requisitos preferenciais: Constituirá requisito preferencial para efeitos de Avaliação Curricular a frequência com aproveitamento de curso de especialização em Ciências Documentais - variante biblioteca.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - O técnico superior (área de biblioteca e documentação) desenvolverá, no quadro do projecto educativo de escola as funções inerentes à sua especialidade no âmbito da biblioteca escolar/centro de recursos educativos. As suas

funções de natureza técnico- -pedagógica são exercidas em colaboração com os órgãos de administração e gestão e as equipas responsáveis pelas bibliotecas escolares/centros de recursos educativos da escola ou escolas em que desenvolve actividade, competindo-lhe, designadamente:

- a) Propor a aplicação de critérios de organização e funcionamento dos serviços;
 - b) Conceber e planear serviços e sistemas de informação;
 - c) Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento;
 - d) Seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades;
 - e) Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação;
 - f) Apoiar e orientar os utilizadores da biblioteca escolar/centro de recursos educativos;
 - g) Promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária, bem como participar em experiências pedagógicas, projectos de investigação e acções de formação de pessoal docente, não docente e outros utilizadores;
 - h) Dinamizar a utilização de equipamentos e suportes informáticos;
 - i) Articular acções com a rede pública de leitura e propor o estabelecimento de parcerias com as autarquias e outras entidades;
 - j) Conceber e realizar programas e actividades de incentivo à leitura e à dinamização dos recursos educativos internos e externos à escola;
 - k) Articular e colaborar com os docentes em actividades de ensino e aprendizagem;
 - l) Propor a aquisição de documentos, suportes e equipamentos para o centro de recursos educativos.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será na Escola Secundária de Francisco Franco sito à Rua João de Deus, 9, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão I da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
 - 6.1 - O local de estágio será na Escola Secundária de Francisco Franco, e o estágio será remunerado pelo escalão 1 relativo ao estágio, do novo sistema remuneratório (N.S.R.), da Função Pública, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento de origem, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
 - 6.2 - Local de trabalho e vencimento do lugar a preencher será o referido no número anterior e terá o vencimento correspondente ao escalão I da

categoria (índice 400), no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A.C.)
- b) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (P.E.C.G.)
- c) Entrevista Profissional de Selecção (E.P.S.)

7.1 - Os métodos de selecção indicados no n.º 7 consistirão no seguinte:

7.1.1 - A Avaliação Curricular consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da Função, a habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida: a formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso particularmente na área de biblioteca e documentação e a experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.1.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais terá a duração de 60 minutos e será constituída por três partes, versando sobre os seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no Despacho n.º 269-A/2000 da Secretaria Regional do Plano e Coordenação, publicado no JORAM n.º 217 II Série, de 13 de Novembro de 2000:

Parte sobre domínio e conhecimento de português:

- Questionário sobre a interpretação de vários textos;
- Desenvolvimento de assuntos. Parte relativa a Direitos e Deveres da Função Pública, respeitado a todos ou alguns das seguintes assuntos:
 - Acesso à Função Pública;
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública;
 - Estrutura das carreiras da função pública;
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público;

- Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes;
- Regime de exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas. Parte relativa à deontologia profissional do funcionário público, questionário a elaborar de entre os seguintes assuntos:
 - Deveres gerais dos funcionários e agentes;
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão;
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares;
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

7.1.3 - A Entrevista Profissional de Selecção terá a duração de 30 minutos e procurará avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, apreciando os seguintes factores:

- Interesse - esforço de aperfeiçoamento na preparação e execução do trabalho;
- Sociabilidade - capacidade de relacionamento e de cooperação com os outros;
- Responsabilidade - dedicação e valor atribuído às tarefas e grau de segurança no posto de trabalho;
- Conhecimento do trabalho - fundamentação teórica e metodológica para a preparação e execução do trabalho.

7.2 - A documentação relativa ao programa da prova de conhecimentos poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar, durante as horas de expediente.

7.3 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de "0 a 20" valores.

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular - 3
- b) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais - 2
- c) Entrevista Profissional de Selecção - 1

7.5 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações

obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

C.F. = $\frac{3(A.C.) + 2(P.E.C.G.) + 1(E.P.S.)}{6}$

- 7.6 - Regime de estágio - O estágio será efectuado de acordo com o disposto no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15/02 e constante do regulamento aprovado pelo Despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, II Série, de 05/09/89, tendo a duração de 1 ano e carácter probatório.
- 7.7 - A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinário ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não vínculo à Função Pública.
- 7.8 - A avaliação e classificação final do estágio competem ao júri de estágio que é o mesmo do presente concurso, e que serão efectuados com base:
- No relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
 - Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
 - Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar a ser frequentados.
- 7.9 - A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de "0 a 20" valores.
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Presidente da Direcção Executiva da Escola Secundária Francisco Franco, "o modelo tipo" que será adquirido na Secretaria Regional de Educação - Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - 9050 Funchal ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes serem acompanhados dos seguintes documentos:
- Identificação completa;
 - Certificado de habilitações literárias;
 - Declaração comprovativa da experiência profissional na referida área, caso possuam, passada por entidade competente;
 - Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado onde constem os seguintes elementos: habilitações literárias, profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc., com referência à sua duração em dias e horas), experiência profissional, bem como outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não dispensa o candidato de apresentar os documentos solicitados nos pontos 8.2, 8.3 e 8.4 do presente aviso de abertura, até o termo do prazo de candidaturas.
- 10 - As falsas declarações serão punidos nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto no número 1 do art. 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Maria Dina dos Ramos Jardim - Presidente da Direcção Executiva da Escola Secundária de Francisco Franco.
- Vogais Efectivos:
- Carlos Miguel Vasconcelos Ponte - Técnico Superior de 2.ª Classe da Direcção Regional de Administração Educativa.
 - Fátima Maria da Silva Jardim Carvão - Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 9.º Grupo da Escola Secundária de Francisco Franco.
- Vogais Suplentes:
- Maria da Conceição Mendes Serra Dias da Silva - Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 8.º Grupo B da Escola Secundária de Francisco Franco.
 - Humberto Nélio Gouveia Freitas Ornelas - Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Grupo da Escola Secundária de Francisco Franco.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio da Escola Secundária Francisco Franco, sito à Rua João de Deus, 9, e na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 29 de Julho de 2004.
- O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO**Aviso**

Por despacho de 2004.07.29 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, concedida a exoneração, a seu pedido, do lugar de Técnica Profissional de Educação Especial de 1.ª Classe do Quadro de Pessoal a ANACRISTINA FREITAS SOARES com efeitos a 1 de Agosto de 2004.

Isto de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
09 de Agosto de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira.

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por despacho de 9 de Agosto de 2004, do Vogal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, no uso das competências

subdelegadas pelo Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, através do despacho de 29 de Julho de 2004, competências estas por sua vez delegadas ao Presidente do Instituto pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro, foi nomeada a candidata: Maria Fátima de Sousa Andrade aprovada no referido concurso para exercer as funções de Técnica Superior de 1.ª Classe, no citado quadro.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

(Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
09 de Agosto de 2004

O VOGAL DO IDRAM, Maria Teresa Camacho Brazão

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Lista Nominativa do Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira - Mar que nos termos do artigo 20.º do Capítulo IV, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004M de 28 de Julho, opera a Transição do Pessoal do Gabinete da Zona Franca da Madeira afecto ao Rin-Mar para os Quadros de Pessoal do Saf-Mar

| NOMES | GRUPO DE PESSOAL | CARREIRA | CATEGORIA | DATA DA POSSE OU PRODUÇÃO DE EFEITOS | INGRESSO NA FUNÇÃO PÚBLICA | ESCALÕES | ÍNDICE |
|--|------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|----------|--------|
| PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR | | | | | | | |
| Maria de Fátima de Mendonça Dória Nóbrega | Técnico Superior | Técnico Superior | Técnico Superior de 1ª Classe | 2004/03/09 | 2000/10/09 | 1 | 460 |
| Henrique José de Portugal da Silveira e Teixeira | Técnico Superior | Técnico Superior | Técnico Superior de 2ª Classe | 2003/07/16 | 2002/01/16 | 1 | 400 |
| Lara Raquel Mendonça de Sousa Rocha | Técnico Superior | Consultor Jurídico | Consultor Jurídico de 1ª Classe | 2003/07/31 | 2000/05/12 | 1 | 460 |
| Helena Isabel dos Santos de J. N. Pereira Alves | Técnico Superior | Consultor Jurídico | Consultor Jurídico de 2ª Classe | 2003/11/26 | 2002/08/01 | 1 | 400 |
| PESSOAL ADMINISTRATIVO | | | | | | | |
| Pedro José Reinecke Pestana Reis | Pessoal de Chefia | - | Chefe de Secção | 2002/12/23 | 1995/01/02 | 1 | 337 |
| Susana Maria Alves Gouveia Rodrigues | Pessoal Administrativo | Assistente Administrativo | Assistente Administrativo Principal | 2001/11/06 | 1998/08/24 | 1 | 222 |
| Andreia Patrícia Pestana G. Mesquita Spranger | Pessoal Administrativo | Assistente Administrativo | Assistente Administrativo | 2002/05/02 | 2002/05/02 | 1 | 199 |
| PESSOAL AUXILIAR | | | | | | | |
| Maria da Conceição de Ponte Andrade Silva | Pessoal Auxiliar | - | Auxiliar Administrativo | 1992/07/02 | 1992/07/02 | 4 | 155 |
| Ana Goretti Nunes Teixeira Almeida | Pessoal Auxiliar | - | Auxiliar Administrativo | 2000/07/24 | 24.07.2000 | 2 | 137 |

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Agosto de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 6 de Agosto de 2004 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de três lugares vagos na categoria de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de Chefia, para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2004/M, de 6 de Fevereiro, sendo um lugar para a Secção de Contabilidade do Departamento Administrativo, um lugar para a Secção de Aquisição de Bens Inventariáveis do Departamento de Bens Inventariáveis e outro lugar para a Secção de Bens de Consumo do Departamento de Bens de Consumo.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido apenas para preenchimento dos lugares acima referidos, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a prover abrange o exercício de funções de coordenação e chefia na área administrativa, especificamente:
 - 1 - Do lugar de Chefe de Secção de Contabilidade: A elaboração de propostas orçamentais e o processamento de despesas de acordo com o orçamento aprovado.
 - 2 - Do lugar de Chefe de Secção de Aquisição de Bens Inventariáveis: Os procedimentos a que se refere o artigo 25.º do DRR. N.º 1/2004/M de 6 de Fevereiro.
 - 3 - Do lugar de Chefe de Secção de Bens de Consumo: O apoio administrativo e instrumental relativos aos Bens e Serviços de Consumo.
- 5 - Local de trabalho: Situa-se na Direcção Regional do Património, Avenida Luís de Camões, Bloco 14, r/c - Funchal.
- 6 - Requisitos de Admissão:
 - a) Gerais: Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - b) Especiais: Os constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 7 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado,

branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando o lugar a que se candidatam e os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
 - f) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 8 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:
- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
 - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
 - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 9 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 10 - Métodos de selecção:

- a) Prova de Conhecimentos Gerais
b) Avaliação Curricular
- 10.1 - A prova teórico-escrita de Conhecimentos Gerais - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, para a categoria posta a concurso.
- a) Programa e duração - A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais aprovado por despacho n.º 269-A/2000 do então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série n.º 217 de 13 de Novembro, e terá a duração de uma hora e quarenta e cinco minutos.
- b) Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2004/M, de 6 de Fevereiro (Orgânica da D. R. Património).
 - Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M (Orçamento da RAM para 2004).
 - Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho (Administração Financeira do Estado).
 - Lei 28/1992, de 01/09 (Enquadramento do Orçamento da RAM).
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, Decreto-Lei n.º 407/91 de 17/10, Decreto-Lei n.º 102/96 de 31/07, Decreto-Lei n.º 218/98 de 17/07, D.L.R. n.º 9/92/M de 21/04, (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01 (Estatuto disciplinar do funcionário público);
 - Decreto-Lei 442/91, de 15/11; DL n.º 6/96, de 31/01 (Código do Procedimento Administrativo).
 - Decreto-Lei 100/99, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 117, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (Regime de Férias, faltas e Licenças).
- 10.2 - Na Avaliação Curricular o júri terá em conta os seguintes factores:
- Habilitação académica de base.
 - Classificação de serviço
 - Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
 - Formação profissional complementar.
- 11 - O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.
12. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,
- constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da classificação obtida pelo método de selecção através da média aritmética simples obtida nas provas de conhecimentos e na avaliação curricular.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 15 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Direcção Regional do Património.
- 16 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim - Directora de Serviços de Pessoal.
- Vogais efectivos:
- Rui Fernando Andrade Costa - Director de Serviços de Aprovisionamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - João Francisco Pereira C. Oliveira Fernandes - Chefe de Divisão de Gestão e Inventariação.
- Vogais suplentes:
- Nuno Eduardo de Matos Natividade, Director de Serviços de Imóveis;
 - Maria da Cruz Martins de Sousa, Chefe de Departamento.
- Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Agosto de 2004.
- O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 9 de Agosto de 2004 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º. 1-A/2001/M de 13 de Março.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º. 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º. 204/98, de 11 de Julho, e Resolução n.º. 1014/98 de 6 de Agosto.

3 - O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar acima referido.

4 - Local de Trabalho: Situa-se na Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal.

5 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, Código Postal e Telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 6 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
 - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
 - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - d) Declaração passada pelo Serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira, e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que aqueles se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

8 - Métodos de Selecção:

- a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.

9 - O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

10 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11 - A classificação final dos candidatos resultará da classificação obtida na avaliação curricular.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

14 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr.^a Sílvia Maria Silva Freitas - Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças.

Vogais efectivos:

- Dr.^a Ana Isabel Luís Jardim - Directora de Serviços de Pessoal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.^a Júlia Isabel Vieira Lopes - Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos.

Vogais suplentes:

- Dr.^a Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves - Directora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos.
- Dr.^a Lina Maria Ferraz Camacho Albino - Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Económicos.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Agosto de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

DIRECÇÃO REGIONALDE FLORESTAS

Aviso

Pelo despacho n.º 172/2004, datado de 28 de Julho de 2004, do Adjunto do Gabinete, por delegação do Secretário Regional, foram nomeados definitivamente na categoria de Assessor, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, os seguintes elementos:

- Luísa Maria Gouveia;
 - Paulo Jorge Figueira Nunes de Sousa;
 - Ferdinando António Barradas Soares de Abreu.
- (Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 04 de Agosto de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 161/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 15 de Julho de 2004, foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo

de pessoal auxiliar, José Clemente de Oliveira, na categoria de Arboricultor, escalão 4, índice 170, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 04 de Agosto de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 162/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 15 de Julho de 2004, foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal auxiliar, Ezequiel dos Santos Gonçalves Freitas, na categoria de Jardineiro, escalão 4, índice 170, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 04 de Agosto de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 163/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 15 de Julho de 2004, foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal auxiliar, Manuel Gonçalves Marques Silva, na categoria de Jardineiro, escalão 4, índice 170, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 04 de Agosto de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 164/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 15 de Julho de 2004, foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal auxiliar, Lino Simplício Rodrigues Faria, na categoria de Jardineiro, escalão 4, índice 170, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 04 de Agosto de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 165/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,

datado de 15 de Julho de 2004, foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal auxiliar, Francisco Freitas Bettencourt, na categoria de Viveirista, escalão 4, índice 170, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 04 de Agosto de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 166/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 15 de Julho de 2004, foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal auxiliar, José Manuel Abreu, na categoria de Jardineiro, escalão 4, índice 170, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 04 de Agosto de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 167/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 15 de Julho de 2004, foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, do grupo de pessoal auxiliar, João de Gouveia, na categoria de Viveirista, escalão 3, índice 160, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 04 de Agosto de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por ter sido por lapso publicado no JORAM n.º 130, II.ª Série, de 06 de Julho de 2004, o aviso referente à nomeação em regime de comissão de serviço de Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, no exercício do cargo de Director do Gabinete Jurídico (equiparado a Director de Serviços), do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, é dada sem efeito a referida publicação.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 11 de Agosto de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DO VINHO DAMADEIRA

Aviso

Por despacho n.º 173/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 28 de Julho de 2004, foi autorizada a reclassificação profissional do

Trabalhador Rural, António Eleutério Abreu Basílio na categoria de Adequeiro do grupo de pessoal Auxiliar, sendo integrado no escalão 4, índice 175, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, aos 04 de Agosto de 2004.

O PRESIDENTE, Paulo Filipe Freitas Rodrigues DIRECÇÃO REGIONAL DE PISCAS

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º1 do Art.º 4.º e do n.º1 do Art.º 9.º do Dec. Lei N.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Dec. Legislativo Regional N.º1/2003/M, de 24 de Fevereiro e do N.º 1 do art.º 28.º do Dec.-Lei N.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 5 de Julho de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Técnico de Informática do Grau 2 Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Piscas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional N.º 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo D.R.R. N.º 18/99/M, de 30 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria Técnico de Informática do Grau 2 Nível 1 da carreira de Técnico de Informática, constante no mapa anexo ao Decreto Lei N.º 97/2001 de 26 de Março conjugado com o Dec. Lei N.º 353-A/86, de 16 de Outubro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher é o previsto no Art.º 3.º da Portaria N.º 358/2002 de 3 de Abril.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29.º do D. L. N.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Técnico de Informática do grau 1, da carreira de Técnico de Informática com pelo menos quatro anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Piscas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden, 9004-528 - Funchal.

- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - g) Classificação de Serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia simples);
 - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
 - 6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Piscas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - O método de selecção a utilizar será uma prova de conhecimentos específicos:
 - 7.1 - Aprova de conhecimentos específicos, será de forma escrita, de natureza teórica e terá a duração de 1 hora e 30 minutos, cujo programa

é o constante do Título II do anexo ao Despacho conjunto da Vice Presidência do Governo Regional e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da RAM N.º 9, II série, de 14 de Janeiro de 2004.

- 8 - No método de selecção a aplicar, os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.
- 9 - Os critérios de correcção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-à de acordo com o art.º 37.º do Dec. Lei N.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. Miguel Jorge Alves de França Dória - Director de Serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º - Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva - Chefe de Divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º - Ricardo Jorge Figueira de Sousa - Técnico Informática Grau 3 Nível 1.

Vogais Suplentes:

- 1.º - Ricardo Manuel Nunes Gomes - Técnico Informática Grau 2 Nível 1
- 2.º - Dr. Vasco Luís Camacho Rodrigues - Chefe de Divisão.;

- 15 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Dec. Lei N.º 97/2001, de 26 de Março e Portaria N.º 358/2002, de 3 de Abril.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 05 de Agosto de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CÂMARAMUNICIPALDO PORTO SANTO

Anúncio de abertura de procedimento

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|--|
| Organismo: Câmara Municipal do Porto Santo | Atenção de: Divisão de Administração Geral |
| Endereço: Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira | Código Postal: 9400-001 Porto Santo |
| Localidade/Cidade: Porto Santo | País: Portugal |
| Telefone: 291980640 e 291983080 | Fax: 291982005 e 291982100 |
| Correio electrónico: cmportosanto@mail.telepac.pt | Endereço internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para adjudicação da empreitada de "Construção de Acessos e Infraestruturas no Penedo".

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Execução das redes de água potável e de esgotos domésticos, infraestruturas eléctricas e telefones e reposição do pavimento betuminoso.

O preço base do concurso, com exclusão do IVA, é de 352.000,00 Euros

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Penedo - Ilha do Porto Santo

Código NUTS - PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

45.21.41, 45.21.44, 45.21.46 e 45.23.12

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

De acordo com o caderno de encargos (mapa de medições).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 150 a partir da decisão por consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do montante total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, financiada através de contrato-programa celebrado com a RAM, no âmbito do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, sendo o cálculo dos pagamentos efectuado mediante medição periódica dos trabalhos realizados com base nos preços unitários contratuais, nos termos do artigo 18.º do referido Decreto-Lei, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e assegurados através de verbas inscritas no orçamento do Município do Porto Santo.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou em ACE, no caso de adjudicação da empreitada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

De acordo com o disposto nos pontos 6, 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 6 do programa de concurso.

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1 e 15.2, e nas alíneas de a) a d) do n.º 15.3, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, deve conter a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

SIM

SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância SIM

1 - Valia técnica da proposta - 0.60:

1.1 - Plano de trabalhos - 0.35;

1.2 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0.35;

1.3 - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0.30.

2 - Preço - 0.40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Empreitada de "Construção de Acessos e Infraestruturas no Penedo"

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

24 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 200,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal do Porto Santo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

30 dias a contar do envio da publicação do anúncio.

Hora: 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

O acto é público mas só poderão intervir os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Hora: 10:00. Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal do Porto Santo, no local indicado em 1.1)

3 1 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Os prazos indicados em IV.3.2), IV.3.3) e IV.3.7.2) contam-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República.

O prazo referido em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 11/08/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Roberto Paulo Cardoso da Silva

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

Anúncio de abertura de procedimento

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---|
| Organismo: Região Câmara Municipal do Porto Santo | Atenção de: Divisão de Administração Gerais |
| Endereço: Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira | Código postal: 9400-001 Porto Santo |
| Localidade/Cidade: Porto Santo | País: Portugal |
| Telefone: 291980640 e 291983080 | Fax: 291982005 e 291982100 |
| Correio electrónico: cmportosanto@mail.telepac.pt | Endereço internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para adjudicação da empreitada de "Beneficiação do Ramal da Estrada Municipal 550 para a Barragem da Lapeira de Dentro".

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Execução das redes de água potável e de esgotos domésticos, infraestruturas eléctricas e de telefones e reposição do pavimento betuminoso.

O preço base do concurso, com exclusão do IVA, é de 355.000,00 Euros

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lapeira de Dentro - Ilha do Porto Santo

Código NUTS - PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

45.21.41, 45.21.44, 45.21.46 e 45.23.12

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

De acordo com o caderno de encargos (mapa de medições). Os trabalhos desenvolvem-se numa extensão aproximada de 610 metros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 150 a partir da decisão por consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do montante total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, financiada através de contrato-programa celebrado com a RAM, no âmbito do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, sendo o cálculo dos pagamentos efectuado mediante medição periódica dos trabalhos realizados com base nos preços unitários contratuais, nos termos do artigo 18.º do referido Decreto-Lei, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e assegurados através de verbas inscritas no orçamento do Município do Porto Santo.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou em ACE, no caso de adjudicação da empreitada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

De acordo com o disposto nos pontos 6, 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 6 do programa de concurso.

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1 e 15.2, e nas alíneas de a) a d) do n.º 15.3, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, deve conter a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

SIM

SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância SIM

1 - Valia técnica da proposta - 0.60:

1.1 - Plano de trabalhos - 0.35;

1.2 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0.35;

1.3 - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0.30.

2 - Preço - 0.40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Empreitada de "Beneficiação do Ramal da Estrada Municipal 550 para a Barragem da Lapeira de Dentro"

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

24 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 200,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal do Porto Santo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

30 dias a contar do envio da publicação do anúncio.

Hora: 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

O acto é público mas só poderão intervir os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Hora: 10:00. Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal do Porto Santo, no local indicado em 1.1)

31 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Os prazos indicados em IV.3.2), IV.3.3) e IV.3.7.2) contam-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República.

O prazo referido em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 11/08/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Roberto Paulo Cardoso da Silva

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

Anúncio de abertura de procedimento

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|--|
| Organismo: Câmara Municipal do Porto Santo | Atenção de: Divisão de Administração Geral |
| Endereço: Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira | Código postal: 9400-001 Porto Santo |
| Localidade/Cidade: Porto Santo | País: Portugal |
| Telefone: 291980640 e 291983080 | Fax: 291982005 e 291982100 |
| Correio electrónico: cmportosanto@mail.telepac.pt | Endereço internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para adjudicação da empreitada de "Construção do Caminho Municipal de ligação entre a Estrada Municipal dos Morenos e o Campo de Golfe".

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Execução da rede de recolha de águas pluviais, em betão e pavimentação em betão betuminoso.

O preço base do concurso, com exclusão do IVA, é de 695.000,00 Euros

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Marinhas - Ilha do Porto Santo
Código NUTS - PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

45.23.11, 45.23.12 e 45.21.41

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

De acordo com o caderno de encargos (mapa de medições). Os trabalhos desenvolvem-se numa extensão aproximada de 1700 metros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 150 a partir da decisão por consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do montante total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, financiada através de contrato-programa celebrado com a RAM, no âmbito do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, sendo o cálculo dos pagamentos efectuado mediante medição periódica dos trabalhos realizados com base nos preços unitários contratuais, nos termos do artigo 18.º do referido Decreto-Lei, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e assegurados através de verbas inscritas no orçamento do Município do Porto Santo.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou em ACE, no caso de adjudicação da empreitada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

De acordo com o disposto nos pontos 6, 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 6 do programa de concurso.

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1 e 15.2, e nas alíneas de a) a d) do n.º 15.3, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, deve conter a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

SIM

SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) os critérios a seguir indicados Por ordem decrescente de importância SIM

1 - Valia técnica da proposta - 0.60:

1.1 - Plano de trabalhos - 0.35;

1.2 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0.35;

1.3 - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0.30.

2 - Preço - 0.40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Empreitada de "Construção do Caminho Municipal de ligação entre a Estrada Municipal dos Morenos e o Campo de Golfe"

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

24 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 250,00

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal do Porto Santo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por ne0 dias a contar do envio da publicação do anúncio.

Hora: 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoPT **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

O acto é público mas só poderão intervir os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Hora: 10:00. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal do Porto Santo, no local indicado em 1.1)

31 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO **VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

Os prazos indicados em IV.3.2), IV.3.3) e IV.3.7.2) contam-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República.

O prazo referido em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 11/08/2004

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL, Roberto Paulo Cardoso da Silva

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

ACIF- ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO E INDUSTRIADO FUNCHAL

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo: Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira | À atenção de: Dr. Carlos Pereira |
| Endereço: Rua dos Aranhas, n.º 24/26 | Código postal: 9000-044 |
| Localidade/Cidade: Funchal | País: Portugal |
| Telefone: 291 206 800 | Fax: 291 206 868 |
| Correio electrónico: geral@acif-ccim.pt | Endereço internet (URL): www.acif-ccim.pt |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 X

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 X

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 X

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTEGoverno central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público

Outro X

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** SOLTGEST**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concepção, desenvolvimento, implementação, testes, avaliação e gestão do projecto "SOLTGEST".

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS: PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável) |
|-------------------------|--|---|
| Objecto principal | 30.20.00.00-1 | 0000-0 0000-0 0000-0 |
| Objectos complementares | 29.00.00.00-9; 64.20.00.00-8; 72.00.00.00-5; 74.14.00.00-2 | 0000-0 0000-0 0000-0 |

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

15 meses a partir da decisão da adjudicação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** Caução no valor de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** As condições de pagamento do encargo total da prestação dos serviços são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de concurso público. Para efeitos de pagamento, as facturas deverão ser apresentadas com uma antecedência de sessenta dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Sociedades legalmente constituídas ou agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Os documentos referidos no programa de concurso.**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos:** Documentos referidos no programa de concurso.**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.**III.2.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público X

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta X

B1) os critérios a seguir indicados X

1 - Mérito técnico do projecto e qualidade da abordagem: 30% (trinta por cento);

2 - Características técnicas e funcionais: 27,5% (vinte e sete virgula cinco por cento);

3 - Plano de consolidação: 25% (vinte e cinco por cento);

4 - Preço e condições de pagamento: 12,5% (doze virgula cinco por cento);

5 - Prazo de entrega e de execução: 5% (cinco por cento).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso público n.º 02/2004**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 27/09/2004

Custo: € 600,00 (seiscentos euros) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Pagamento em dinheiro ou por cheque visado emitido a favor da Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira no acto de levantamento do processo, na morada indicada em I.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

04/10/2004 Hora: 17h30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 06/10/2004 Hora: 10h30

Local: Salão Nobre da Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, situado na Avenida Arriaga n.º 41, 9004-507 Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?NÃO SIM

POPRA III

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 13/08/2004

Funchal, 13 de Agosto de 2004.

Associação Comercial e Industrial do Funchal
Câmara de Comércio e Industrial da Madeira

PRESIDENTEDA DIRECÇÃO, Luís Sotero Camacho Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,38 cada | € 15,38; |
| Duas laudas | € 16,81 cada | € 33,61; |
| Três laudas | € 27,58 cada | € 82,73; |
| Quatro laudas | € 29,40 cada | € 117,59; |
| Cinco laudas | € 30,51 cada | € 152,55; |
| Seis ou mais laudas | € 37,08 cada | € 222,46. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 26,13 | € 13,03; |
| Duas Séries | € 49,60 | € 24,95; |
| Três Séries | € 60,11 | € 30,20; |
| Completa | € 70,66 | € 35,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 6,03 (IVA incluído)